



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68005-590
FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

OF. N° 562/2023-GAB/SEMSA

Santarém/PA, 12 de abril de 2023.

A Senhora

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR

Diretora Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA

Assunto: Resposta Ofício N° 584/2023-GP/DL

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao documento norte mencionado, recebido através de e-mail com Requerimento N° 485/2023, de autoria da Vereadora Alba Leal – MDB, referente a Reforma e Ampliação da estrutura predial do Centro de Saúde na Comunidade de Surucuá – Região do Tapajós. Encaminhamos a V. Sa. o Memorando N° 331/2023 – Núcleo de Atenção Primária em Saúde – NAPS/SEMSA, em anexo.

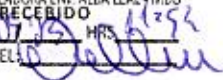
Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

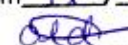
Atenciosamente,


Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 759/2022 - GAP/PMS
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 759/2022 – GAP/PMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENF. ALBA LEAL - MDB

RECEBIDO

DATA: 12/04/23 HRS: 11:54
RESPONSÁVEL: 

Poder Legislativo Municipal
Protocolo Recebido nº 115
Em 12 / 03 / 23 H 9:16
 Protocolista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N º331/2023-NAPS/SEMSA

Santarém, PA 03 de abril de 2023.

DE: ASS.COOR. POL.ASS.DE SAÚDE
Sr.ª Elcivania Miranda

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr.ª Irlaine Maria Figueira

Secretaria Municipal de Saúde
Data: 04/04/23
Ingr: Cristiane Figueira
Ass: Irlaine Maria Figueira

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao Memo. Nº805/2023-GAB/SEMSA, que encaminha o Ofício Nº584/2023-CMS referente ao Requerimento Nº485/2023 de autoria da Vereadora Alba Leal-MDB, requerendo reforma, ampliação do Centro de Saúde na Comunidade de Surucuá-Região do Tapajós.

Informamos que, de acordo com o Núcleo técnico de Engenharia será realizado estudo de viabilidade técnica quanto a necessidade de ampliação da referida UBS, levando em consideração a população atendida, para posterior elaboração de projeto e estimativa de custo. A estimativa de custo, deverá ser elaborada para fins de captação de recursos para execução da referida obra. Quanto a reforma, informamos que o setor de engenharia está realizando planejamento de manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde, sendo assim, a equipe realizará levantamento das necessidades da UBS para posterior execução do serviço de manutenção predial.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elcivania Miranda Lopes
Ass. de Plan. Coord. de Políticas Assistenciais de Saúde
Decreto N° 147/2022-GAP/PMS